



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
GABINETE DO PRESIDENTE
ADM 2021/2022

Decreto Legislativo 003/2022

Bandeirantes – TO, 13 de abril de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais:

DECRETA:

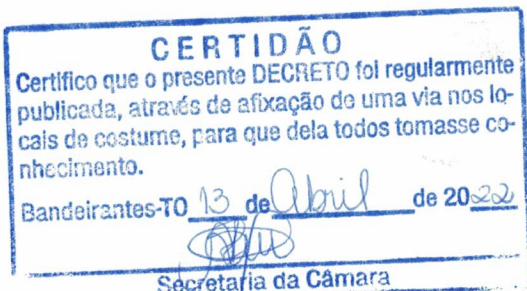
Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 14 de abril de 2022, em razão do feriado de páscoa que começa no dia 15/04/2022 sexta-feira santa.

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.



Beks Garcia Pimenta
VER. PRESIDENTE